

**Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA** [dirca@unir.br](mailto:dirca@unir.br)  
Telefone: (69) 2182-2185 (69) 2182-2186

**Edital de Matrícula do Processo Seletivo 2011, para ingresso na turma de Direito (turma finita) da UNIR/Guajará-Mirim no primeiro semestre 2013.**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), obedecendo ao despacho do Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Wagner Roberto Silva, datado de 17 de setembro de 2012, referente ao processo nº 23118.002400/2012-80 de Execução de Obrigação de Fazer, e processo nº 23118.001008/2011-32 de Abertura de Turma de Graduação do Curso de Direito do Município de Guajará-Mirim torna pública a convocação de Matrícula do Processo Seletivo 2011 a ser realizado pela **SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – SERCA/Guajará-Mirim.**

Os candidatos deverão comparecer para efetuarem suas matrículas, obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos exigidos, no endereço abaixo relacionado:

- **Local:** Unir/Campus/SERCA de GUAJARÁ-MIRIM – RO – Br 425 Jardim das Esmeraldas – CEP:76857-000
- **Data:** 07 e 08 de Novembro de 2012.
- **Horário:** 8h30m às 11h30m e das 14h às 18h.

## **1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA)**

- a) Documento de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) Certidão de quitação com o serviço militar
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Histórico escolar de Ensino Médio;
- g) Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;
- h) FICHA DE CADASTRO IMPRESSA E DEVIDAMENTE PREENCHIDA (Anexo I deste Edital)

## **2. NORMAS**


- a) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para sua matrícula nas datas, horários e locais previstos, ou não apresentar, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, **principalmente Histórico Escolar do Ensino Médio, PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do Processo de Seletivo /2012.

- b) Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à Matrícula, esta poderá ser feita através de procuração para este fim, portando todos os documentos exigidos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada).
- c) Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional.

Porto Velho, 23 de outubro de 2012.

**Sonia Maria Gomes Sampaio**  
Diretora da DIRCA/UNIR

# ANEXO I

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRCA		<b>FICHA DE MATRÍCULA</b>  CURSO: _____
---	---	---

## 1 . DADOS PESSOAIS

NOME

FILIAÇÃO

PAI

MÃE

NASCIMENTO :

DATA

CIDADE

UF

SEXO

M	<input type="checkbox"/>
F	<input type="checkbox"/>

ESTADO CIVIL

Solteiro	<input type="checkbox"/>
Casado	<input type="checkbox"/>
Sep. Judicial	<input type="checkbox"/>
Divorciado	<input type="checkbox"/>

## 2 . ENDEREÇO

RUA

Nº

BAIRRO

CIDADE

UF

TELEFONE

Endereço eletrônico (e-mail)

CELULAR

## 3 . DOCUMENTOS

RG

ORG. EXP.

UF

DATA DA EXP.

CPF

TÍTULO Nº

ZONA

SEÇÃO

DATA DA EXP.

CERT. MILITAR

CSM

## 4 . ESCOLARIDADE

Ensino Médio

ESCOLA

ANO DE  
CONCLUSÃO